



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5921**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Medalha do Mérito Educacional “Maria Aparecida Bispo de Moura”

**Autoria:** Christian Wladimir de Araújo Simões

**Data:** 16/08/2001

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 56, de 20/11/2001. Concede a "Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura" a Genaldo Pinto de Oliveira.

**Controle Interno – Caixa:** 7F      **Posição:** 02      **Número de folhas:** 08

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Medalha M. Educacional  
V.: 7F  
Ordem: 02  
nº fls: 06



Resolução nº 56/2001  
20.11.2001

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2001

AUTOR:

Vereador – Kiko Canela

ASSUNTO:

Concede Medalha do Mérito Educacional, ao Sr. Genaldo

Pinto de Oliveira.

Caixa

### MOVIMENTO

Entrada em 16/08/2001

1 - À Comissão Especial

3 - Aprovado em Sessão em 20.11.2001

4 - Entregue em 11-09-02

5 - Arquivar-se

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 56, de 20 de novembro de 2001

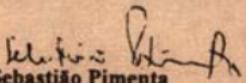
*Concede Medalha do Mérito Educacional Professora  
Maria Aparecida Bispo de Moura.*

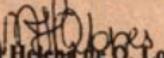
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. Genaldo Pinto de Oliveira, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos serviços que o educador presta a toda comunidade de Montes Claros.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 2001.

  
Sebastião Pimenta  
Presidente da Câmara

  
Maria Helena de Q. Lopes  
1º Secretária

GA 86FA. 22.11.2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 56, de 20 de novembro de 2001

*Concede Medalha do Mérito Educacional Professora  
Maria Aparecida Bispo de Moura.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. Genaldo Pinto de Oliveira, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos serviços que o educador presta a toda comunidade de Montes Claros.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 2001.

**Sebastião Pimenta**  
Presidente da Câmara

**Maria Helena de Q. Lopes**  
1ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2001

*(Handwritten notes: 'Conselho P. 16.º 16.º 2001')*

**CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL  
PROFESSORA MARIA APARECIDA BISPO DE  
MOURA, AO SR. GENALDO PINTO DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova, e por seu presidente, promulga a seguinte resolução :-

**Artº 1º** Fica outorgado ao Sr. GENALDO PINTO DE OLIVEIRA, a MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA APARECIDA BISPO DE MOURA, traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa aos serviços que o educador presta a toda comunidade de Montes Claros.

**Artº 2º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2.001

  
**VEREADOR KIKO CANELA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 16 DE AGOSTO DE 2001

B  
PRESIDENTE

H  
Gilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

UNI'ON  
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

Frederico Lino Cezar

## **Dados Pessoais**

### **Genaldo Pinto de Oliveira**

Nasceu em Montes Claros aos sete dias do mês de fevereiro de 1965, filho de Genário Pinto de Oliveira e de dona Jaci de Oliveira.

Estudou o curso primário na E. E. Felício Pereira de Araújo e, a partir da 5<sup>a</sup> série, estudou na E. E. Professor Plínio Ribeiro. Ingressou na Universidade com 18 anos, no curso de Letras pela UNIMONTES. Fez Pós Graduação em Literatura Brasileira e Língua Portuguesa pela PUC – MG.

Ainda no 2º ano do Curso de Letras, já ministrava aulas na E. E. Felício Pereira de Araújo. Após conclusão do curso superior, prestou concurso público estadual para professor de Português nos níveis Fundamental e Médio. Tomou posse na E. E. Felício Pereira de Araújo e E. E. Dr. Carlos Albuquerque.

Ainda muito jovem lutou para a criação da extensão de série (5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série), na E. E. Felício Pereira de Araújo, o que aconteceu em março de 1982.

Juntamente com a comunidade, empenhou-se para a implantação do 2º grau. O que veio a acontecer em 1991 com o Curso Técnico em Contabilidade e o Curso de Magistério.

Preocupado também em atender àqueles que não têm condições de deslocar para escolas distantes, procurou implantar na Escola o Ensino Médio Comum Geral (antigo Científico) o que veio a acontecer em 1996.

Sua preocupação com a comunidade fez com que participasse da fundação da Associação de Moradores do Bairro Sumaré, no final da década de 80. Atualmente compõe a diretoria da Associação, atuando como Conselheiro Fiscal. Como sempre, destacando, como líder na sua comunidade.

Cristão autêntico, trabalhou na Pastoral da Juventude, formando grupos de jovens no Bairro Sumaré e adjacências. Foi catequista e ministrava aulas de Educação Religiosa.

Colaborou para a implantação do Ensino Médio na E. E. Dr. Carlos Albuquerque no ano de 1989.

Participou ativamente da construção da quadra de esportes da E. E. Dr. Carlos Albuquerque.

De 1992 a 1996 exerceu a função de vice-diretor da E. E. Felício Pereira de Araújo assumindo o Projeto Pedagógico do Ensino Fundamental.

Fundador, junto com outros professores, do Collegium Prisma e do Prisma Pré –vestibulares.

Em 29 de janeiro de 1997 assumiu a direção da Escola Estadual Felício Pereira de Araújo, buscando, prioritariamente resgatar a auto-estima da comunidade escolar e, também consertar a rede física que se encontrava em

péssimas condições. Ainda nesse mandato, preocupou-se, juntamente com sua equipe em elaborar um projeto pedagógico que atendesse à comunidade escolar.

Sabendo da implantação de cursos pela Secretaria de Estado de Educação que atendem a pessoas com idade defasada, lutou junto à 22<sup>a</sup> Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros para que o curso fosse implantado no “Felício” e em 1997 a Escola passou a oferecer o Curso Regular de Suplência e , a partir de 1998 recebeu a denominação de Projetos de Aceleração de Estudos “Acertando o Passo” (Ensino Fundamental) e “A Caminho da Cidadania” (Ensino Médio). Cabe ressaltar que os projetos atenderam mais de 3.000 (três mil) jovens e adultos de aproximadamente 12 bairros, dando oportunidade a todos de corrigirem a defasagem escolar , resolvendo uma dívida social para com o povo, o que veio propiciar o crescimento daqueles que já não tinham mais esperança de ter acesso à Escola para concluírem seus estudos.

É diretor da mesma escola pela 2<sup>a</sup> vez. Na última eleição concorreu sozinho ao cargo de diretor. Não houve outra chapa para concorrer com ele, o que demonstra a legitimidade de sua administração.

Perdeu o pai precocemente e, como tantos jovens do nosso país, começou a trabalhar muito cedo para ajudar sua mãe. Porém o que mais chama a atenção na sua personalidade é o carinho e a dedicação que dispensa à sua mãe e seus familiares.

Pelo fato de estar inserido na comunidade, conhece de perto a realidade do seu povo, administrando a escola com o mesmo zelo e atenção que tem para com sua família. A escola é para Genaldo a extensão de sua família.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Medalha do Mérito Educacional Profª. Maria Aparecida Bispo de Moura" ao Sr. Genaldo Pinto de Oliveira, conforme Resolução nº 56/2001 de autoria do Vereador Kiko Canela.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 11 de setembro de 2.002

Horário: 19 horas e 30 minutos

Setembro/2.002